


**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 028/2018 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, Sr. ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA, do convênio supracitado, constante do Protocolado n.º 15.093.320-0, no qual consta como gestor/fiscal o Engenheiro Guilherme Luiz Conte, procede o registro da alteração do gestora/fiscal do convênio, restando designada, doravante, a Engenheira Civil, Lucimara Aparecida Andrade Farias, CREA-PR 24.615-D, CPF n.º 487.418.689-00, RG n.º 3.337.855-6, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio n.º 028/2018 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

  
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO  
Secretário/SEIL

  
PAULO TADEU DZIEDRICKI  
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500